

RETIFICAÇÃO N.º 01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2018/DGP/IFRR, de 8 de maio de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve **RETIFICAR** o Edital de Convocação N.º 03/2018/DGP/IFRR, de 8 de maio de 2018, conforme detalhado abaixo:

Onde-se lê:

2.2 Quanto à Perícia Médica Oficial, para atestar a sanidade e capacidade física para o exercício do cargo, o candidato deverá comparecer à Coordenação de Assistência à Saúde-CAES, no *Campus* Boa Vista Centro, situado à Av. Glaycon de Paiva, n.º 2496, Pricumã, Boa Vista/RR, para fazer o agendamento de sua perícia médica. A perícia será realizada no período de **15 a 16/5/2018**, sendo o horário estabelecido na ocasião do agendamento. No dia agendado, o candidato deverá comparecer à CAES apresentando os exames constantes no Anexo IV deste Edital.

Leia-se:

2.2 Quanto à Perícia Médica Oficial, para atestar a sanidade e capacidade física para o exercício do cargo, o candidato deverá comparecer à Coordenação de Assistência ao Estudante - CAES, no *Campus* Boa Vista, situado à Av. Glaycon de Paiva, n.º 2496, Pricumã, Boa Vista/RR, para fazer o agendamento de sua perícia médica. A perícia será realizada no período de **15 a 16/5/2018**, sendo o horário estabelecido na ocasião do agendamento. No dia agendado, o candidato deverá comparecer à CAES apresentando os exames constantes no Anexo IV deste Edital.

Inclusão dos itens 4 e 5 e o anexo V (Formulário para recurso à equipe multiprofissional):

4. O candidato amparado pelo disposto no item 6.1 do Edital de Concurso Público n.º 34/2015/IFRR, após cumprir o item 1 deste edital, deverá se submeter à Equipe Multiprofissional do IFRR, que verificará sua qualificação como deficiente, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações, e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício normal das atribuições do cargo, no dia **14/5/2018**, às **8h**, na Coordenação de Assistência ao Estudante-CAES, localizada no *Campus* Boa Vista.

4.1 O candidato reprovado na avaliação do item 4 deste edital, poderá impetrar recurso à Equipe Multiprofissional do IFRR, através do Formulário de Recurso, conforme Anexo V. O formulário deverá ser entregue na Diretoria de Gestão de Pessoas no dia **15/5/2018**, no horário de 8h30min às 11h30min.

4.1.1 O resultado do recurso será publicado no sítio do IFRR, no dia **16/5/2018**.

4.2 O candidato aprovado na avaliação do item 4, deverá seguir os mesmos procedimentos e prazos estabelecidos no item 2 deste edital.

5. Conforme item 13.3.1 do Edital n.º 34/2015/IFRR o candidato identificado no Anexo I deste Edital de Convocação que não aceitar a sua nomeação para assumir o cargo para o qual está sendo convocado, ficará automaticamente excluído do certame, uma vez que não haverá reclassificação para o final da lista.

RETIFICAÇÃO N.º 01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2018/DGP/IFRR, de 8 de maio de 2018.

ANEXO V

FORMULÁRIO DE RECURSO
AVALIAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISPLINAR – PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 34/2015/IFRR
NOME DO CANDIDATO:
CARGO PARA O QUAL CONCORREU:
MOTIVO DO RECURSO:
FUNDAMENTAÇÃO:
ARGUMENTAÇÃO LÓGICA:
ASSINATURA DO CANDIDATO: -----
PARA USO DA DGP
RECEBIDO
DATA: HORA:
ASSINATURA DO SERVIDOR:

Boa Vista, 11 de maio de 2018.

FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 751/GR/2018